



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.278. Salvador - Bahia. Quarta-feira, 17/01/2024

TRF1 informa que DIREFs agora são competentes para promover medidas em casos de descumprimento de cartas precatórias



Uma alteração no documento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) que estabelece normas sobre a padronização e a racionalização dos serviços no âmbito do primeiro grau da Justiça Federal da 1ª Região (Provimento Coger 10126799) poderá ajudar a acelerar a tramitação dos processos nos quais são expedidas as cartas precatórias. Agora, as Diretorias de Foro são competentes para promover medidas em caso de “recalcitrância do juízo deprecado”, conforme as mudanças promovidas nos ar-

tigos 309 (§ 3º e § 4º) e 310 (III, b) do Provimento Coger 10126799.

Com isso, a diretoria do foro poderá promover a cobrança do cumprimento das cartas precatórias por intermédio do órgão de correição que atuar sobre o juízo deprecado. Além disso, uma vez não atendido o prazo de 30 dias do ofício solicitando providências para cumprimento da carta precatória, os juízos deprecados deverão solicitar, por meio de ofício padronizado, a intercessão da Diretoria do Foro, e não mais da Corregedoria Regional.

A informação foi divulgada hoje, no portal do TRF1, pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/TRF1). A íntegra da notícia pode ser conferida por meio do link: <https://shre.ink/rjHT>

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

22ª Vara seleciona servidor com perfil de gabinete



A 22ª Vara Federal dos Juizados Especiais Federais está selecionando servidor com interesse e perfil para demandas de gabinete para ocupar função FC-5. Interessados podem entrar em contato com a diretora de Secretaria, Alda Geane Barbosa Guimarães de Queiroz, encaminhando e-mail para: 22vara.ba@trf1.jus.br ou ainda pelo Teams.

Participe do JFH



Sempre que houver alguma novidade, evento ou nota importante referente às atividades da sua unidade, seja ela administrativa ou judiciária, entre em contato com a Edição do JFH, sua notícia será divulgada aqui, onde podemos ver e saber de tudo o que acontece na JFBA. Para envio de notas, avisos, sugestões de pauta ou qualquer outro tipo de divulgação sobre o seu setor de trabalho, basta entrar em contato no e-mail: jfh@trf1.jus.br.

ATENÇÃO: os textos deverão possuir, em média, entre 10 e 15 linhas do Word e as fotos a serem publicadas deverão ser enviadas com boa resolução.

Abertas inscrições para o curso *Introdução ao Direito, Estrutura e Competência da Justiça Federal*



A SEDER informa que o curso *Introdução ao Direito, Estrutura e Competência da Justiça Federal*, oferecido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), está com as inscrições abertas durante o período de 15 a 25 de agosto de 2024.

vagas destinadas aos servidores da Justiça Federal. O processo seletivo observará a ordem cronológica de realização de inscrição pelo candidato.

A capacitação tem o objetivo de propiciar a familiarização com os conceitos e terminologias do Judiciário de forma a otimizar os serviços prestados pela Justiça Federal.

Inscriva-se até o dia 25/01, acessando o link: <https://shre.ink/rjIR>

Para maiores informações e consulta do conteúdo programático, acesse o link :

<https://shre.ink/rjIz>

O curso será realizado na modalidade a distância, sendo autoinstrucional (sem tutoria), no período de 29/01 a 3/03/24, e possui carga horária de 30 horas-aula. São 300

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



Sua Saúde

Dicas sobre cuidados com a saúde no verão

O verão está aí, momento de aproveitar o sol, mar, piscina, esportes ao ar livre. Contudo, é importante manter alguns cuidados especiais durante essa época do ano. O JFH listou 8 dicas de saúde para o verão. Na edição de hoje você poderá conferir as 4 primeiras.

1. Abuse do protetor solar (e de roupas com fotoproteção)

O protetor solar não é um creme qualquer que deve ser aplicado somente uma vez ao dia. Durante exposição prolongada ele deve ser reaplicado a cada duas horas, mantendo sua pele longe dos raios ultravioletas B (UVB), nocivos à nossa saúde. Além disso, o ideal é aplicar o produto por, pelo menos, 30 minutos antes da exposição ao sol. Usar roupas com fotoproteção também é uma alternativa eficiente e recomendada, principalmente para crianças.



2. Evite nadar logo após comer

Ainda que muitos acreditem que esse é um grande mito, nadar logo após comer pode ser prejudicial à saúde, assim como qualquer outro exercício como correr ou pedalar. Ao realizar uma refeição leve, deve-se esperar, no mínimo, 40 minutos antes de entrar na água. Afinal, durante esse período o organismo estará concentrado em digerir os alimentos, concentrando o fluxo sanguíneo no estômago. Quando nos exercitamos, o corpo passa a priorizar essa distribuição para os músculos, retardando a digestão e aumentando as chances de indigestão, que pode causar náuseas, vômito e desmaio.

3. Não fique muito tempo com roupa de banho molhada

No verão, manter a roupa de banho molhada durante longos períodos do dia é algo que deve ser evitado, afinal, a umidade que fica em contato com a região genital acaba tornando a área favorável para o desenvolvimento de microorganismos, predispondo à infecções, como candidíase. Leve sempre uma troca de roupa caso vá à praia ou piscina.

4. Não esqueça de proteger os olhos

Algo muitas vezes negligenciado por nós mesmos é a proteção dos olhos durante o verão. Muitas vezes esquecemos de utilizar óculos escuros, ou mesmo usamos réplicas que não oferecem proteção alguma e podem ser mais prejudiciais que não usar nada para proteger os olhos. Isso acontece porque com óculos sem filtro, a pupila se dilata na presença de pouca luz. Contudo, a ação dos raios UVB também agride os olhos e, como as lentes sem filtro não absorvem a claridade, os olhos se enganam, e acabam absorvendo toda a luz. O indicado é usar óculos com filtro nas lentes, evitando a exposição direta ao sol.

(Fonte: www.clinicaceu.com.br/blog)



A JFBA também está no Instagram. Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: [@jfba.oficial](https://www.instagram.com/jfba.oficial)

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Aniversariantes

Hoje: Micheline Barreto Times de Carvalho (22ª Vara) e Talita Kéren Leal Vasconcelos Boa Morte (24ª Vara). **Amanhã:** Carlos D'Ávila Teixeira (juiz federal), Lycia Maria Sá de Figueiredo Nora (Ilhéus), Tânia Rebouças (16ª Vara) e Tales Matos Amorim (Jequié)

Parabéns!